



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 28/2020

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Altera a Lei 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal.

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 3.656, DE 04 DE MARÇO DE 2020. À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.

PALMAS, 04 DE MARÇO DE 2019.



DEPUTADO JORGE FREDERICO
1º SECRETÁRIO